

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA – CNPJ: 12.538.625/0001-90 – CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)PROJETO DE LEI Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a extensão da Rua Raimundo Monteiro (Rua 03), localizada no Bairro Mutirão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a extensão da Rua Raimundo Monteiro (Rua 03), localizada no bairro Mutirão, no município de Pedreiras – MA, compreendendo um acréscimo de 90 (noventa) metros de via pública, a partir do seu atual ponto final até o limite com a Rua dos Jambos, no Residencial Lolita.

**Art. 2º** A extensão da via pública mencionada no artigo anterior deverá observar as normas urbanísticas vigentes, incluindo:

- I – Adequações necessárias à malha viária local;
- II – Implantação de infraestrutura básica (pavimentação, iluminação, drenagem, etc.);
- III – Regularização fundiária, se necessária.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, fica autorizado a tomar todas as providências técnicas e administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 13/05/25

PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA – CNPJ: 12.538.625/0001-90 – CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de mobilidade, acesso a serviços e valorização de seus imóveis em razão do limite atual da Rua Raimundo Monteiro (Rua 03), localizada no Bairro Mutirão.

A extensão da via permitirá a integração de novas áreas urbanas ao traçado viário da cidade, facilitando o escoamento do tráfego, o acesso de veículos de emergência e coleta de lixo, e o ordenamento urbano.

Além disso, a medida contribui com o desenvolvimento da cidade e com a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo inclusão urbana e progresso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras, em 30 de abril de 2025.

**Marcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

**Maria Waldirene Silva**  
1º Vice-Presidente

**Jose Josias de Oliveira Neto**  
2º Vice-Presidente

**Jamison Fernandes Silva**  
1º Secretário

**Gabryel Tallys Santos Silva**  
2º Secretário

Adenilson Lopes Vitor  
Vereador  
CPF: 905.489.813-53

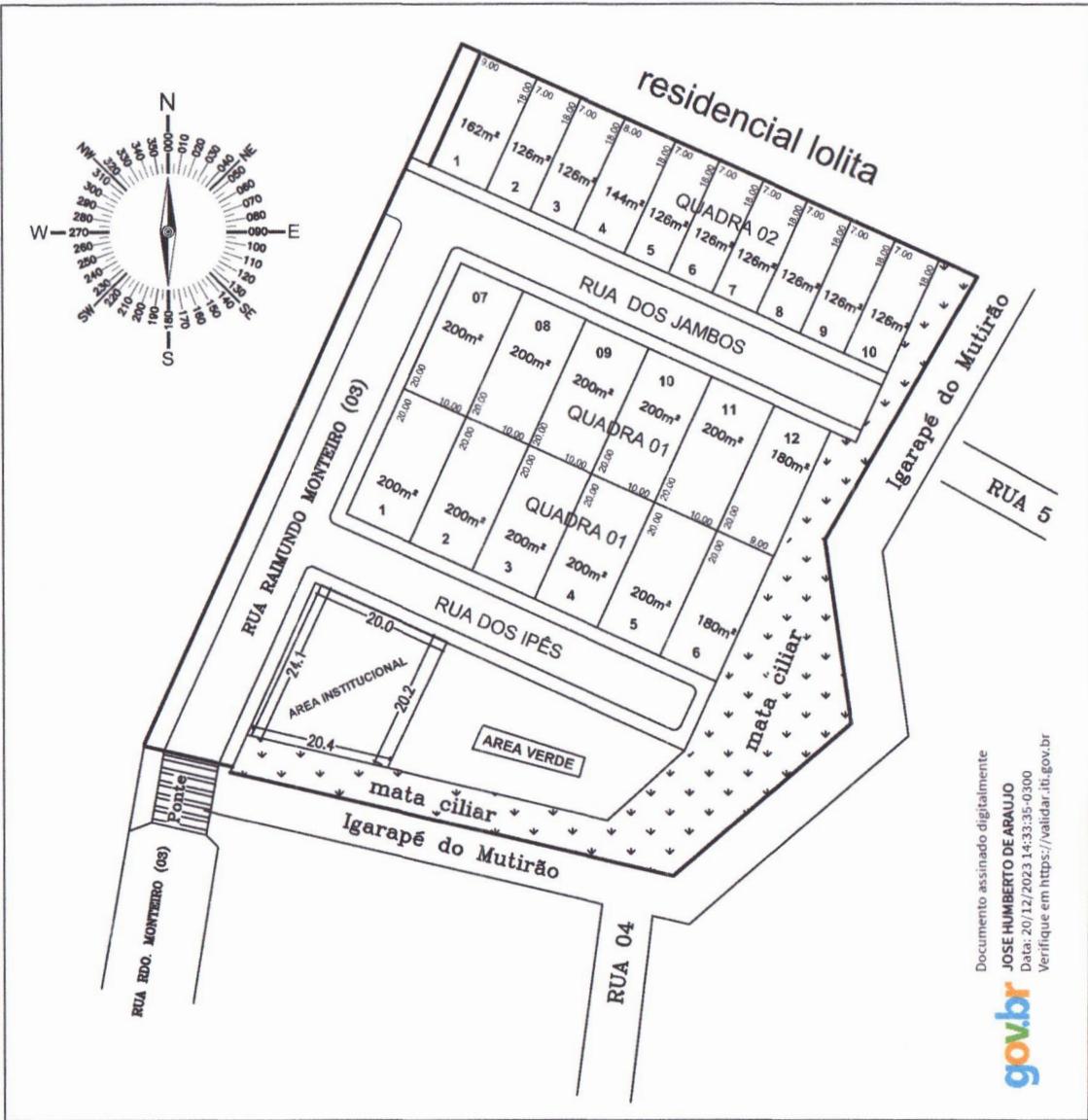
Adonias da Silva Marques  
Vereador  
CPF: 001.000.823-35

Nataniel Sousa Cruz  
Vereador  
CPF: 036.990.633-05

**Gabryel Tallys Santos Silva**  
Vereador  
CPF: 503.983.573-74

**Jose Willame Santiago da S. Paz Segundo**  
Vereador  
CPF: 059.559.783-00

**Aristóteles Silva Sampaio**  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15



RESIDENCIAL ALTO BELA VISTA				
AREA DO LOTEAMENTO				8.679,10
QUADRA 01 - MEDIDAS DOS LOTES				
ENDEREÇO	FRENTE	FUNDOS	LAT. DIR.	LAT. ESQ.
LOTE 01	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 02	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 03	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 04	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 05	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 06	9,00	9,00	20,00	20,00
LOTE 07	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 08	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 09	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 10	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 11	10,00	10,00	20,00	20,00
LOTE 12	9,00	9,00	20,00	20,00
AREA DA QUADRA				2.360,00
QUADRA 02 - MEDIDAS DOS LOTES				
ENDEREÇO	FRENTE	FUNDOS	LAT. DIR.	LAT. ESQ.
LOTE 01	9,00	9,00	18,00	18,00
LOTE 02	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 03	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 04	8,00	8,00	18,00	18,00
LOTE 05	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 06	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 07	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 08	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 09	7,00	7,00	18,00	18,00
LOTE 10	7,00	7,00	18,00	18,00
AREA DA QUADRA				1.314,00
AREA DOS LOTES - m2				3.674,00
TAXA DE OCUPAÇÃO - %				42,33%
AREA DE CIRCULAÇÃO - RUAS				
RUAS	LARGURA	LAT. DIR.	LAT. ESQ.	AREA
RUA DOS JAMBOS	11,00	73,00	73,00	803,00
RUA DOS IPÊS	11,00	60,00	60,00	660,00
RUA RDO. MONTEIRO	12,00	77,00	77,00	924,00
AREA TOTAL OCUPADA - RUAS				2.387,00
TAXA DE OCUPAÇÃO - %				27,50%
AREA INSTITUCIONAL - m2				447,43
TAXA DE OCUPAÇÃO - %				5,16%
AREA VERDE - m2				2.170,67
TAXA DE OCUPAÇÃO - %				25,01%

PROPRIETÁRIO:				
LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA				
ENDERECO:		Rua Raimundo Monteiro - Mutirão - Pedreiras/Ma.		
ASSUNTO:		Planta de Localização dos Lotes		
RESP. TÉCNICO:		José Humberto de Araújo - CREA 1242/D - Ma.		
ÁREA:	8.679,10 m2	POPULAÇÃO DE PROJETO:	QUANT. DE LOTES:	22 Und



PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA - PROJETO EXTENSÃO DE RUA	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>				ASSUNTO:		
ENDERECO: Rua Raimundo Monteiro (Rua 03) – Bairro Mutirão	CARIMBO RESP. TÉCNICO:	DATA: abril/2025	EXTENSÃO: 90 metros				PRANCHA:
RESP. TÉCNICO: JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO – CREA/MA 110465600-0		ESCALA: em planta					